

PROJETO DE LEI Nº 040/2015

DATA: 29/06/2015

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL N. 271 UNIFICADO, DA GLEBA 12, DO IMÓVEL ANDRADA EM ZONA URBANA DESTA CIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu IVAR BAREA, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar o perímetro urbano do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a área de terra constituída pelo seguinte imóvel:

I - Lote Rural UNIFICADO Nº 271, da Gleba 12 do Imóvel, Andrada com área de 168.425,26m² (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados) situado no Município de Capitão Leônidas Marques matriculado sob o nº 16.610, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 29 de junho de 2015.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Segue Projeto de Lei visando a transformação de área rural para urbana, tendo em vista a necessidade de regularização documental, uma vez que a área é menor do que 01 (um) alqueire, o que impossibilita a permuta já aprovada por essa r. Casa de Leis.

Diante da necessidade de regularização, conforme já salientado, subscrevemo-nos, esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Atenciosamente

IVAR BAREA
Prefeito Municipal